

- XXVII Seminário de Iniciação Científica
- XIV Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão - SIEPE



DOS CONTRATOS FRENTE SUA RESSIGNIFICAÇÃO FRENTE A CONTRATUALIZAÇÃO DA VIDA PELA INSUFICIÊNCIA DO DIREITO

Pesquisador(es): RAMOS, Natalia Maria; TRINDADE DOS SANTOS, Paulo Junior.

Instituição de Ensino Superior/Curso: Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Curso de Direito.

Área: Área das Ciências Sociais.

Introdução: O direito privado (liberdade, contrato, propriedade) é altamente ressignificado pelo efeito da Constitucionalização do Direito e principalmente pelos direitos fundamentais civis, e ainda, sob potencialização desses fenômenos o Constitucionalismo Pós-Moderno acaba por dar denominação ao Direito, como um Direito Pós-Moderno, inserido em um mundo de complexas transformações na sociedade: uma sociedade complexa, global e da informação. Assim faz-se necessário (re)pensar o Direito Privado por meio dos Direitos Humanos e de uma renovada ciência jurídica contemporânea, e com isso demonstrar as eras do direito privado junto aos direitos humanos e as idades da codificação, recodificação e decodificação. **Objetivo:** As teorias que desenvolvem o Direito Contratual hodierno visam diante das incertezas produzidas junto ao sistema jurídico interno e internacional desenvolvem-se como nova forma de produção jurídica, cujo marco é a contratualização da vida, deixando de lado a regulamentação Estatal e vincando-se na regulação, pois a teoria contratual tem como norte preceitos éticos nascidos com as dimensões implícitas e com a humanização projetada com a Constitucionalização do Direito e a sua potencialização de uma leitura do direito privado pelos direitos humanos e pela dignidade da pessoa humana. Além disso, as teorias contratuais hodiernas tem se desenvolvido pelas teorias sociais e pelas teorias econômicas. No entanto, a regulação dada pela contratualização da vida nasce com o desgaste do direito legal, e acaba ganhando amplos contornos de um direito pós-moderno, o qual visa a absorção do social junto a produção jurídica regulatória do direito, fazendo assim com que o contrato venha a ser via de produção jurídica. **Método:** A pesquisa será realizada com o apanhado de grandes obras de Direito como seguem as referências bibliográficas que tem por finalidade conhecer as diferentes formas de contribuição

II CIRCUITO REGIONAL

DE PESQUISA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Megatendências, Perspectivas e Desafios na Formação Profissional

- XXVII Seminário de Iniciação Científica
- XIV Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão - SIEPE



científica que se realizam sobre determinado assunto ou fenômeno social. Metodologia de Estudo. Será na busca de um trabalho entre passado, presente e futuro do direito privado centralizando-o como direitos fundamentais civis (contrato e liberdade), com isso, apresentar a relevância, transformação e desenvolvimento dos institutos que são os pilares fundamentais do direito civil, sendo esses pilares, a liberdade e contrato junto ao direito pós-moderno, o qual rompe com a localidade e é absorvido pelo global no tocante as teorias sociais e econômicas do direito; Metodologia será empregada junto aos eixos temáticos: a) Produção Jurídica Hodierna diante de uma Sociedade Complexa e de Incertezas: por um sistema jurídico em rede; b) Os Direitos Fundamentais Civis como Pilares Fundamentais do Direito Privado; c) Pela Ressignificação dos Pilares dos Direitos Fundamentais Civis e dos Pilares do Direito Privado; c.1) Dos contratos e de sua Ressignificação frente à Contratualização da Vida pela Insuficiência do Direito; c.2) Das Liberdades dimensionadas pela Democracia Participativa (Cidadão Ativo) e da sua Ressignificação frente ao Direito Civil Contemporâneo - a arte da tolerância; c.3) Da Propriedade Privada e de sua Ressignificação frente à Teoria da Funcionalização do Direito; com isso o aluno deve se ater ao Objetivo Geral e fazer a eleição dos subtemas referentes ao Seminário, elegendo os textos refe **Resultados:** Busca-se através dessa pesquisa, contribuir para a elaboração e publicação de um artigo, no qual explora-se uma ressignificação dos principais pilares dos direitos fundamentais civis, sendo eles o contrato, a liberdade e a propriedade. **Conclusão:** Resta dessa análise que, os contratos passam a complementar o sistema jurídico interno no tocante a regulação e na regulamentação do direito, mantendo de tal forma coesão social pelo direito como contrato, trazendo junto com uma nova sociedade a evolução em uma nova forma de pensar e a sua ressignificação frente a contratualização da vida.

Palavras-chave: Direito. Contratos. Hodierno. Pós-moderno. Sistemas. Jurídico. Constituição. Fundamentos. Civis. Problemas. Globalização. Sociedade. Evolução. Regulamentação.

E-mails: Graduanda em Direito, Grupo de Estudos e Pesquisa - GEP - UNOESC: Universidade do Oeste de Santa Catarina. E-mail: nati.maria.ramos@gmail.com

Docente/pesquisador do Departamento de Grupo de Estudo e Pesquisa - GEP - UNOESC: Universidade do Oeste de Santa Catarina. E-mail: pj.santos@unoesc.edu.br

II CIRCUITO REGIONAL

DE PESQUISA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Megatendências, Perspectivas e Desafios na Formação Profissional

- XXVII Seminário de Iniciação Científica
- XIV Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão - SIEPE

